

## **DECRETO Nº 234/2024**

REVOGA O DECRETO Nº 217/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 217/2024 que DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL ATENDIMENTO DE FINAL DE ANO NAS **MUNICIPAIS** DA **OUTRAS** REPARTICÕES PÚBLICAS PROVIDÊNCIAS, de 25 de outubro de 2024, voltando ao horário normal de atendimento ao público em todas as repartições públicas Municipais, a partir de 02/12/2024, sendo das 07h30min às 11h30min e das 13 as 17h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2024.

**VEURI MEURER** Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

> EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 021/2024, nesta data:

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável p/ publicação